DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 051/2020 – Processo n. 163/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA sendo:

1º. LOTE:

CAMINHÃO INTERNACIONAL – PLACA FRR-3160 – SERMS, pelo valor global de

R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), sendo:

PEÇAS: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);

MÃO DE OBRA: R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais).

2º. LOTE:

CAMINHÃO DO LIXO FORD 12.000 - PLACA CPV-9528 – LIMPEZA PÚBLICA, pelo valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), sendo:

PEÇAS: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais);

MÃO DE OBRA: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Sales/SP, 20 de outubro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

Pregão Presencial nº. 051/20

Processo nº 163/20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, PARA SERVIÇOS DE CONSERTO EM DOIS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, QUE SE ENCONTRAM PARADOS.

1º. LOTE:

CAMINHÃO INTERNACIONAL – PLACA FRR-3160 – SERMS, pelo valor global de

R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), sendo:

PEÇAS: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);

MÃO DE OBRA: R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais).

2º. LOTE:

CAMINHÃO DO LIXO FORD 12.000 - PLACA CPV-9528 – LIMPEZA PÚBLICA, pelo valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), sendo:

PEÇAS: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais);

MÃO DE OBRA: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 20/10/2020.

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: AROLDO LUIZ ALVES

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: Aroldo luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif. Ausentes os vereadores, João Francisco ribeiro e João Antonilli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 07 Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro por problemas técnicos. Fez-se* um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 77° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **15 de setembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 25° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **15 de setembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 26° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **24 de setembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações n°s 23 e 24 de autoria do vereador, Adriano Giampani, as quais foi lida pelo primeiro Secretário.** Moção n° 03 de 2020, de autoria do Edil Adriano, a qual foi encaminhada para a ordem do dia da presente sessão. Moção n° 04 de 2020, de autoria de todos os Edis, a qual foi encaminhada para a ordem do dia da presente sessão. Requerimento n° 19 de 2020 de autoria do Edil Adriano o qual foi encaminhada para a ordem do dia da presente sessão. Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n° 432 o qual foi lido pelo primeiro secretário. **Ofício n° 58**, que encaminha o **Projeto de Lei,** que recebeu o número de **ordem 58**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 59**, que encaminha o **Projeto de Lei,** que recebeu o número de **ordem 59**, que diz: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**", referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ao término *do Expediente,*** deu-se início a **ORDEM DO DIA.** Foi submetido a discussão e votação a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLUASOS N° 03, de autoria do vereador, Adriano Giampani,** submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação a **MOÇÃO DE APELO N° 04, de autoria de todos os Edis,** submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 19, de autoria do Edil Adriano Giampani,** submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre,** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

Aroldo luiz Alves
1º Secretário

João Costa
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves***

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, com início às 20h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, NASSIF JORGE NASSIF. Na primeira secretaria funciona o Vereador: AROLDO LUIZ ALVES. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, e Nassif Jorge Nassif. Ausentes os vereadores, João Francisco Ribeiro e João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 07 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de lei**, que recebeu o número de ordem **58/2020**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

Aroldo Luiz Alves
1º Secretário

João Costa
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.